

Lei nº 1.301, de 01 de julho de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2014 por Anulação de Despesas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 391.604,08 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos), de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade 004.000 – Secretaria Municipal de Fazenda	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades – Fazenda	
Natureza da Despesa: 449093 – Indenizações e Restituições	R\$ 391.604,08
Valor Total:	R\$ 391.604,08

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido Crédito Especial no valor de R\$ 391.604,08 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos) serão provenientes da anulação de dotação do orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade 008.000 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária	
Projeto/Atividade: 1.064 – Construção e Pavimentação de Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações	R\$ 391.604,08
Valor Total:	R\$ 391.604,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 01 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
=Prefeito=